

DADOS DA CONSULTA

Número do processo: 1040551
Data da autuação: 20/03/2018

DADOS DO CONSULENTE

Instituição/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO
CNPJ: 25.658.097/0001-55
Município: MACHADO
Consulente: MAYCON WILLIAN DA SILVA
CPF: 096.917.496-96
Email: jessikammartins@hotmail.com
Cargo/Função exercido no órgão: Chefe de Poder do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios.

PESQUISA PRÉVIA

Realizei pesquisa jurisprudencial (TC Juris) e NÃO ENCONTREI resposta à minha dúvida. Desejo submeter a Consulta ao TCEMG.

ASSUNTO

Área:	Tema:	Subtema:	Palavra Chave:
OUTROS	OUTROS	Outros	Contratação de Servidores

PERGUNTA(S)

- Com o escopo de fomentar projetos sociais mediante celebração de convênio, pode o Poder Legislativo contratar estagiários de outras áreas do ensino, distintas daquelas hodiernas do citado poder?
- Pode-se contratar estagiários de educação física, enfermagem, serviço social etc para ceder a entidades beneficentes mediante convênio?
- Pode o Poder Legislativo subsidiar diretamente ou manter financeiramente projeto social?

